



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 666/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 16.10.2000, a Portaria n.º 408/00 que designou a Dr^a **LUÍZA FORTUNATO RICARDO** para exercer a jurisdição eleitoral da 59ª Zona, com sede na Comarca de Aurilândia.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente